



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PRES/DG/COGEM/SEMOG

**ATA da 37ª Reunião da Comissão de Apoio à Gestão de Riscos (CAGR)
5ª reunião de 2025.**

LOCAL	DATA	HORÁRIO INÍCIO	HORÁRIO FIM
Plataforma TEAMS	12/08/2025	15h	17h28

Pauta:

Análise e discussão dos riscos identificados nos processos eleitorais das Eleições de 2026, focando em Mesários, Gestão da Força de Trabalho, Capacitação, Serviço Extraordinário e Oficial de Justiça, com a finalidade de propor e validar ações de controle.

Resumo da reunião:

A Supervisora de Gestão de Eleições, Célia Regina Carneiro da Silva Mesquita, iniciou a reunião saudando a todos. Em seguida, apresentou os processos das Eleições 2026 de competência da SGP que teriam os riscos analisados, quais sejam: a) Mesários; b) Gestão da Força de Trabalho; c) Capacitação; d) Serviço Extraordinário; e e) Oficial de Justiça.

Após a conclusão dos debates, considerou-se que as ações preventivas/corretivas apontadas pelos gestores dos processos são suficientes para mitigar os riscos inerentes aos processos eleitorais.

Contudo, foram aprovadas modificações pontuais, as quais foram imediatamente inseridas no sistema Prisma (conforme relatório no id.2535892) e validadas pelos membros da CAGR e Gestores dos Processos presentes nesta reunião, conforme itens a seguir:

1. Mesários:

a) Risco nº 2 - inserida a tarefa "Acompanhar contratação junto a COIMC e solicitar o material preventivamente", conforme sugestão de Fenelon;

b) Risco nº 5 - alteração do título para: "Falta de autorização da Alta Administração para que o recrutamento da CTM tenha a composição suficiente para atender a todas as solicitações de treinamento de mesários", conforme sugestão de Fenelon;

c) Risco nº 6 - sugestão de Francisca para que a equipe de Mesário aprimore ou desenvolva alguma ferramenta que facilite a atualização dos dados dos mesários;

2. Gestão da Força de Trabalho:

impacto para “médio” e nível para risco “moderado”. Também foram inseridas as tarefas “mapear as unidades para saber a quantidade mínima necessária para a unidade cumprir suas atribuições” e “priorizar atividades em contraturno para servidores recrutados de unidades com pouca força de trabalho”.

3. Capacitação:

a) Risco nº 6 - inserida a tarefa “Informar a SGP e a SUGEL sobre as consequências e os impactos das mudanças”;

b) Risco nº 7 - inserida a tarefa “Aderir a agenda unificada de Eleições”.

4. Serviço Extraordinário:

a) Risco nº 2 - antecipação na data da tarefa “Apresentar propostas à alta administração antes de formalizar a minuta” em 10 dias. Gilvandro verificará com Braga (Gestor Titular do processo) a possibilidade de maior aumento desse prazo de antecipação;

b) Risco nº 5 - alterada a categoria para “operacional”;

c) Risco nº 6 foi excluído.

5. Oficial de Justiça:

a) Risco nº 5 - inserida a tarefa “Recrutar equipe de apoio no caso de ausência de sistema”;

b) Risco nº 8 - redefinido o nível para risco “moderado”.

Por fim, Célia Regina encerrou a reunião agradecendo a participação de todos, ressaltando que as contribuições foram valiosas e serão incorporadas ao planejamento.

PARTICIPANTES

Membros do CAGR e COMIGR	Demais servidores
Célia Regina Carneiro da Silva Mesquita	César Augusto Serpa Nunes
Fenelon Castelo Branco Barros Nunes	Daniela Ferraz
Francisca de Oliveira Garcia	Gilson Rodrigues Borges
Leonardo Silva Kury Aragão Mendes	Gilvandro Arruda Martins
Sherlan Buhatem Anunciação	Leana Batista Neves
	Mariana Herculana Anjos
	Reniê Barão da Silva
	Sílvia Maria Costa Reis da Silva
	Willdickson Silva Reinaldo



Documento assinado eletronicamente por **FENELON CASTELO BRANCO BARROS NUNES, Analista Judiciário**, em 12/08/2025, às 19:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA FERRAZ, Analista Judiciário**, em 13/08/2025, às 11:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENIÊ BARÃO DA SILVA, Analista Judiciário**, em 13/08/2025, às 13:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GILVANDRO ARRUDA MARTINS, Técnico Judiciário**, em 14/08/2025, às 14:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SILVA KURY ARAGÃO MENDES, Analista Judiciário**, em 14/08/2025, às 14:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SHERLAN BUHATEM ANUNCIÇÃO, Assessor(a)**, em 14/08/2025, às 14:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA HERCULANA ANJOS DESTRO, Técnico Judiciário**, em 14/08/2025, às 17:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA DE OLIVEIRA GARCIA, Chefe de Cartório**, em 15/08/2025, às 10:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CÉLIA REGINA CARNEIRO DA SILVA MESQUITA, Técnico Judiciário**, em 15/08/2025, às 11:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEANA BATISTA NEVES, Assessor(a)**, em 18/08/2025, às 14:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WILLDICKSON SILVA REINALDO, Analista Judiciário**, em 20/08/2025, às 18:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÍLVIA MARIA COSTA REIS DA SILVA, Técnico Judiciário**, em 21/08/2025, às 18:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CÉSAR AUGUSTO SERPA NUNES, Analista Judiciário**, em 21/08/2025, às 18:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2535894** e o código CRC **33ED8470**.

0007165-27.2025.6.27.8000|2535894v2